



Câmara Municipal de Cafeara
End.: Avenida Brasil - 188
Cafeara - PR
CEP 86640-000
CNPJ Nº 02.074.206/0001-91

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES

JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO e ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, Altera o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 586/2022 que dispõe sobre o auxílio alimentação ao trabalhador no âmbito do Poder Executivo e Legislativo do Município de Cafeara/PR.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de proposição que visa o reajuste do valor do auxílio alimentação aos Servidores Públicos do Município de cafeara-PR.

II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE - FUNDAMENTAÇÃO

O PLC destina a recompor gastos do servidor com alimentação no exercício de suas funções, o que, em termos jurídicos e administrativos, uma verba indenizatória, pois o objetivo é ressarcir o trabalhador por despesas necessárias para que ele execute seu trabalho.

III - CONCLUSÃO E VOTO

O PLC está apto a APROVAÇÃO, uma vez que o reajuste é juridicamente viável e recomendável para manter o poder de compra do servidor frente à inflação dos alimentos.

É o Parecer:

Cafeara, 27 de março de 2026

HELITON AMARAL

PRESIDENTE

GILMARA MILANI LAZARETTI

SECRETÁRIA

BARTOLOMEU DOS SANTOS

MEMBRO

ALEXANDRE FRANCISCO DE LIMA

PRESIDENTE

HELITON AMARAL

SECRETÁRIO

EDEVANIO JOSE DOS SANTOS

MEMBRO